



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR a Defensoria Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, por acumulação, no acompanhamento do processo nº 0002063 referente aos estudos para a instalação da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES nº 80, de 10.01.2020.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 565052

PORTARIA DPES Nº 307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR o Defensor Público **Valdir Vieira Júnior** para atuar, por acumulação, como Coordenador de Direito Penal da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 565054

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 305 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMERSON FERREIRA DA FONSECA** para responder como Gerente DPES - QCE-03, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, por ocasião de férias da servidora Marcela Bungenstab Massini.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 565042

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 20ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2020, às 9h**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com endereço à Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-520, com a seguinte pauta:

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00002060/2020
Conselheiro proponente: Gilmar Alves Batista;
Assunto: Alteração da Resolução CSDPES nº 005/2011.

1.2 Processo nº 00002059/2020 - com pedido de urgência

Conselheiro proponente: Vinicius Chaves de Araújo;
Assunto: Proposta de modificação da Resolução CSDPES nº 012/2016 (Regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 Processo nº 00001120/2020
Conselheiro proponente: Gilmar Alves Batista;
Conselheira relatora: Hellen Nicácio de Araújo;
Assunto: Promoção Edital DPES nº 2, de 10 de dezembro de 2019.
Situação: a iniciar.

2.1 Processo nº 84138122/2018

Conselheiro proponente: Severino Ramos da Silva;
Conselheiro relator: Bruno Danorato Cruz;

Assunto: Alteração da redação da Resolução CSDPES nº 001/2013.
Situação: a iniciar.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Protocolo 565012

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 306 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA SALEZZE SULTI de 27/02/2020 a 26/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NIVIA PAULA CARDOSO TELES FERREIRA de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SYBELLE TUANNE SANTANA SOUZA de 10/02/2020 a 09/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MAIRA OLIVEIRA CARVALHO lotada Núcleo de Presos Provisórios - Audiência de Custódia, a partir de 01/01/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TALLYA BARBOSA FRAGA lotada na Defensoria Plena de Jaguaré, a partir de 14/01/2020.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 565032

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 53, de 19.02.2020.

ODESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL

JÚNIOR

PRESIDENTE

Protocolo 565017

Comarca da Capital

Estado do Espírito Santo - Poder Judiciário - Guarapari - 1ª Vara Cível - Al. Francisco Vieira Simões - s/n - Bairro Muquiçaba - Guarapari/ES - CEP 29.214-110 - Telefone(s): (27) 3161-7072 - Email: fcivel-guarapari@tjes.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS** - Nº DO PROCESSO: 0006148-14.2013.8.08.0021 AÇÃO: 49 - Usucapião - Requerente: ARNALDO ALVES TERRA e EDITH GONÇALVES BARCELLOS **Requerido: PAULO AIRA TOYAMA - MM.Juiz (a) de Direito da GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. - DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente CITADO(S) Requerido: PAULO AIRA TOYAMA, Documento(S): CI 4483510 SP CPF: 674.072.858-53, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. Bem(ns): LOTE DE TERRENO, Nº. 08, COM ÁREA TOTAL DE 534,00M2, QUADRA 21, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO ENSEADA AZUL DE GUARAPARI, ES. ADVERTÊNCIAS - **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a citação assinalada pelo juiz; - **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos